



*Câmara Municipal da Estância Jurística de Embu
Estado de São Paulo*

INDICAÇÃO Nº 88/2017

O vereador Hugo Prado, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Implantação do PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) na região do Jardim São Marcos Parque Pirajuçara (Fábrica de Empregos).

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a grande procura por vagas de emprego, por parte dos moradores da cidade de todos os bairros;

CONSIDERANDO que o município pode intermediar a relação dos candidatos e as respectivas vagas de empregos;

CONSIDERANDO a forte crise econômica que assola nosso país, e deixa um péssimo legado, principalmente em relação aos milhares de desempregados, os quais percebemos em grande número em nossa cidade;

CONSIDERANDO que o poder público municipal tem a obrigação de realizar ações, a fim de, colocar e recolocar seus munícipes no mercado de trabalho;





*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu
Estado de São Paulo*

CONSIDERANDO enfim, que a descentralização do PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), traria maior conforto, além de ser uma reivindicação antiga de nossos munícipes.

Eu, Hugo Prado, Vereador, APRESENTO ao egrégio Plenário a Indicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 22 de fevereiro 2017.

Hugo do Prado Santos

Vereador

Presidente da Câmara Municipal



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com a identificação 2200376030031003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

